L E I N° 048/00

SÚMULA: Denomina de Sebastião de Lima Castro Vilas Boas a estrada que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de SEBASTIÃO DE LIMA CASTRO VILAS BOAS a estrada que inicia-se na BR-376 e que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de junho de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal